

# O comércio de escravizados(as) na Bahia na segunda metade do Século XIX VALNEY MASCARENHAS DE LIMA FILHO\*

Ao longo do século XIX a política inglesa de combate ao tráfico atlântico de escravos dificultou a chegada de novos africanos escravizados nas Américas. No Brasil, mesmo com a proibição legal de 1831, continuou como forma de contrabando o desembarque de africanos. Mary Ann Mahony (2001) indica que, para burlar a fiscalização, traficantes passaram a utilizar o porto de Ilhéus (no Sul da Bahia) para desembarques, e, em terra, os escravizados eram distribuídos. Após a lei Euzébio de Queiroz, promulgada em 1850, acaba definitivamente o tráfico transatlântico, contudo, o tráfico interno continuou e adquiriu outras proporções comerciais.

A cidade do Salvador, capital da província, mostrou-se estratégica nesse comércio, tanto nacional como internacionalmente. Por muito tempo, o açúcar foi o principal gênero de exportação da economia colonial, sendo gerido, na Bahia, por senhores de engenho do Recôncavo, uma elite proprietária consolidada. No contexto de crise do mercado açucareiro e com o consequente empobrecimento das famílias tradicionais a ele ligado, os comerciantes ganharam vantagens na acumulação de riquezas e circulação de capital. Antônio Pedroso de Albuquerque, José Cerqueira Lima e Joaquim Pereira Marinho foram alguns dos que se envolveram no contrabando de africanos escravizados no Atlântico, aplicaram dinheiro no comércio interno do Brasil e ofereceram créditos aos descapitalizados senhores de engenho.

Neste trabalho busco analisar impactos e transformações do fim do tráfico transatlântico na organização do comércio de escravizados(as) na província da Bahia, tendo em vista os laços e hierarquias entre os grupos de comerciantes, os mecanismos utilizados para as transações, as continuidades e rupturas desse comércio, o perfil dos senhores vendedores e também daqueles que foram comprados e vendidos.

Com base na historiografia, podemos levantar algumas questões relevantes e que ainda não foram satisfatoriamente desenvolvidas. Em que medida as redes comerciais, os capitais e as estruturas mobilizadas durante o contrabando atlântico de africanos se relacionaram com o comércio interprovincial de escravos? Os agentes comerciais que atuaram na distribuição dos escravos em terra, durante o contrabando atlântico de escravizados, continuaram no ramo do tráfico de escravos entre províncias depois de 1850? Quem eram esses personagens que lucraram na compra e venda de escravos na província da Bahia na segunda metade do século XIX? Quais foram os cativos negociados e como reagiram ao comércio?

<sup>\*</sup> Mestrando em História Social pela Universidade Federal da Bahia (UFBA)







O tema está inserido na discussão sobre tráfico interprovincial (exportação de escravos para outras províncias) e intraprovincial (no interior de uma mesma província). Segundo Robert Slenes (1976), entre o fim definitivo do tráfico atlântico e a abolição da escravidão, ao menos 200 mil escravos foram transportados para trabalhar nas lavouras de café. As transferências foram, principalmente, das províncias do Norte, em meio a crises econômicas, para as fazendas de café do Sudeste. Em menor medida, Santa Catarina também exportou cativos. Ainda não existe consenso historiográfico sobre o volume das transferências em cada região e o modo de organização das negociações. Contudo, alguns trabalhos recentes trouxeram importantes contribuições.

Na pesquisa desenvolvida por Rafael da Cunha Scheffer (2012) sobre o comércio de escravos em Campinas, foram levantados dados através dos registros da meia sisa, para a década de 1870, e dos livros de compra e venda, entre 1865 e 1882, envolvendo respectivamente a venda de 5678 e 2424 cativos. Dos escravizados(as) negociados em Campinas 74% nasceram em outra província, sendo considerável a presença dos nordestinos. Os baianos foram maioria (927 ou 17% dos escravos negociados), seguidos por maranhenses (545 ou 10%), pernambucanos (343 ou 6%), cearenses (230 ou 4%), além dos fluminenses (396 ou 7%) e gaúchos (525 ou 10%). O grande número de baianos entre os negociados é uma evidência da relevância da Bahia no fornecimento de escravos para as lavouras do café.

A historiadora Luana Texeira (2016), que abordou o comércio interprovincial de escravos em Alagoas, estimou que, durante o segundo reinado, no mínimo 6.000 escravizados(as) foram exportados da província, principalmente para o porto do Rio de Janeiro. Os comerciantes da Bahia tiveram papel relevante na organização das redes de negócios entre os portos de Maceió, Penedo e a Corte. Existiram navegações regulares entre os portos de Alagoas e Bahia, de modo que alguns cativos passaram em Salvador para depois serem remetidos para o destino final. A participação dos negociantes baianos foi estratégica para a articulação de todo o comércio interprovincial de escravos entre o nordeste e as províncias de Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais

Os números do tráfico interprovincial para a Bahia foram analisados por Ricardo Tadeu Silva (2007), que em suas estimativas baseadas nos relatórios de presidentes da província, concluiu que entre os anos de 1851-1885 foram comercializados 30.000 escravizados(as) baianos para outras províncias. Comparado ao número total, a Bahia teria contribuído com cerca



de 15% do tráfico interno, percentual que, segundo Silva, apesar de expressivo, se comparado ao quadro geral, seria relativamente modesto.

O tráfico interprovincial foi intenso e a Bahia esteve articulado nesse comércio. Em minha pesquisa fiz o levantamento do livro de compra e venda de escravos da freguesia da Sé, Salvador, das décadas de 1850 e 1870, buscando encontrar indícios do modo como o comércio de escravos funcionou na Cidade da Bahia.

#### Comércio intra e interprovincial de escravizados(as) nos anos de 1850-58

Sistematizei em tabelas os dados dos livros de compra e venda para uma análise parcial das fontes. Na tabela 1, *Distribuição dos escravos(as) negociados(as) segundo a origem e sexo: Salvador, 1852-1856*, percebemos que a maioria dos cativos negociados eram africanos do sexo masculino, apontamento coerente com o momento vivido na década de 1850, pois o contrabando trouxe muitos africanos para a cidade da Bahia e o tráfico transatlântico preferiu a negociação de homens. Findo o tráfico atlântico ainda existiu um contingente grande de africanos escravizados. A diferença entre os sexos, entretanto, não foi tão significativa, sendo menor entre a população nascida no Brasil.

Entre as 377 negociações, 59 escrituras envolvendo 72 escravizados(as) foram feitas através de procuradores que representaram os vendedores(as). Indicativo de tráfico intraprovincial quando eram vendedores que não residiam na cidade do Salvador. Provavelmente, alguns desses escravos(as) saíram de regiões do recôncavo baiano para serem vendidos na cidade de Salvador. Outras negociações apontam para atuação do procurador como agende local do comércio.

Outras 4 negociações foram efetuadas por procuradores do comprador, sendo um dos compradores um comerciante residente no Rio de Janeiro, indicativo direto de tráfico interprovincial. Certamente a maioria das negociações interprovinciais feitas por procurações em Salvador, não aparecem nos livros de compra e venda, pois, como estratégia para burlar o pagamento da meia sisa muitas escrituras só eram passadas no destino final da negociação.





Tabela 1- Distribuição dos escravos negociados segundo a origem e sexo: Salvador, 1852-1856.

1852-1855				Origem			
	Crio	ulos(as)			Afr	ricanos	s(as)
	M	F	Total		M	F	Total
	N°	N°	<b>N</b> °		N°	N°	N°
	96	91	187		116	100	216

Fonte: Escrituras de compra e venda de escravos, livro da freguesia da Sé 1852-1856. Arquivo Municipal de Salvador.

Identifiquei alguns dos negociantes envolvidos com o intuito de encontrar pistas do modo de como atuaram. Jacinto Antonio de Britto e João Leopoldo de Mello compraram respectivamente 10 e 7 escravos(as) entre os anos de 1851-57 na Freguesia da Sé. Jacinto Antonio de Britto era negociante residente na Villa Santa Izabel do Paraguassú<sup>1</sup>. Em seu inventário, realizado entre 1862/1868, não encontrei os escravos que foram comprados, certamente já haviam sido vendidos.<sup>2</sup>

No ano de 1838 Jacinto Antonio de Britto já atuava no ramo do comércio, pois apresentou libelo de cobrança a José Custodio, residente em Caetité, onde cobrava dívidas em empréstimos e compras de variados produtos. No processo, o comerciante apresentou documento que atestava procuradores em Caetité, Villa do Rio de Contas, Macaúbas, Villa do Santo Antonio do Urubu, Villa de Carinhanha, Villa de Cachoeira (Cidades localizadas no interior da Bahia), na Cidade da Bahia (Salvador) e na Corte, ligações que evidenciam ampla articulação em seus negócios.<sup>3</sup> Ao que parece, atuava na compra e venda de escravos(as) mesmo antes de 1850. Fructuozo Jozé Alves e Pedro Pereira Castro, seus procuradores na Villa de Carinhanha, compraram respectivamente 6 e 3 cativos entre as décadas de 1830 e 1850, podemos supor que com intuito de negociar. Interessante que Francisco de Assis Abreu, seu

<sup>\*</sup>A tabela foi construída apenas com os registros que apresentaram a origem. Foram excluídos 23 que não tiveram a origem declarada.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Villa Santa Izabel do Paraguassú fica localizada no sertão da Bahia, atual município de Mucugê

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Fonte: Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB); Sessão Judiciário; Série Inventário. Classificação: 02/878/1347/18

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Fonte: Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB); Sessão Judiciário; Série Processo Cível. Classificação: 70/2497/14

5

procurador na cidade de Rio de Contas, apenas apareceu comprando escravos na década de 1870, depois do falecimento de Jacinto. Talvez Abreu tenha atuado de maneira esporádica no comércio de escravos, aproveitando momentos de alta nos preços para lucrar.

No testamento de Jacinto A. Britto, realizado no ano de 1853, na Villa Santa Izabel do Paraguassú, encontramos outras pistas de possíveis comerciantes de escravos. Uma das testemunhas presentes no ato do testamento foi Emilio Victor de Almeida. O mesmo Emilio apareceu na freguesia na Sé, em 1855, vendendo Filomena, Parda, através de procuração, a José Antonio Maria, comprador representado em Salvador pelo seu correspondente Antonio Francisco Brandão. Partindo do entendimento que a empresa Brandão & Irmãos participou do comércio de escravos e, como propõe Neves (2000), pode ter sido umas das articuladoras entre sertão e o litoral, são indicativos de relações entre negociantes da cidade do Salvador e dos sertões. Nesse sentido, podemos supor que Filomena foi vendida do Sertão em direção as províncias do Norte. Para confirmar a hipótese teríamos que localizar a emissão do passaporte de Filomena.

Todas as negociações do comerciante em questão foram firmadas entre o final do ano de 1855 e início de 1856 e só envolveu escravos(as) crioulos(as). Tais Indícios sugerem que o comerciante atuou no comércio interno de escravos, quem sabe já aproveitando o período de alta demanda por mão de obras nas fazendas de Café do Sudeste. Por outro lado, antes de 1850 não encontramos nenhum indício da participação de Jacinto A. de Britto na redistribuição por terra dos africanos contrabandeados. Uma hipótese é que atuasse de modo oportunista nesse comércio, enquanto negociava mercadorias diversas e créditos.

Sobre o perfil dos comerciantes de escravos da cidade do Salvador encontramos algumas pistas. José Leopoldo de Mello, natural da freguesia de Sant'Ana, entre os anos de 1851 e 1856 comprou 7 escravos(as) registrados nas escrituras da freguesia da Sé. Em seu inventário declarou entre seus bens uma casa com quatro lojas de rendimento sita no caminho novo da freguesia da Sé. Podemos supor que seria o local onde negociava escravos(as) e mercadorias diversas.<sup>5</sup> Além disso, também se envolveu em querelas dos negócios da

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Fonte: Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB); Sessão Judiciário; Série Inventário. Classificação: 02/878/1347/18

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Fonte: Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB); Sessão Judiciário; Série Inventário. Classificação: 03/1153/1622/08

6

escravidão. Em libelo de 1851, Tomaz da Rocha Barretto, que atuava como agente de compras e vendas de escravos(as) ladinos, pediu ressarcimento no valor de 664\$899 (Seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reis) a José Leopoldo de Mello referente a venda mal sucedida da escravizada Prudência de nação nagô.<sup>6</sup>

Tomaz da R. Barretto, em julho de 1849, vendeu Prudência a Jeronimo Felisberto Vieira de Cerqueira. O inconveniente da venda foi que o comprador logo percebeu que Prudência sofria de moléstia incurável e pouco tempo depois faleceu. O caso virou processo jurídico e Tomaz da R. Barretto foi obrigado pela justiça a indenizar Cerqueira com o valor da escravizada somado aos gastos médicos e judiciais.

Em libelo de 1851, Tomaz da R. Barretto alegou que a responsabilidade da venda de Prudência foi de José Leopoldo de Mello. Nesse caso, argumentou que atuou apenas como agente de vendas e que era Leopoldo o verdadeiro proprietário da escravizada. Para provar sua versão apresentou recibo assinado por Leopoldo referente ao valor recebido na Venda de Prudência. Em sua defesa, o negociante citado contestou a versão apresentada e disse que a verdadeira proprietária de Prudência era Theodora Maria da Piedade, e que o recibo foi passado a pedido de Tomaz da R. Barretto apenas para legitimar a venda da escrava, afastando a suspeita de ilegalidade. A decisão final do processo foi favorável ao reembolso do Autor, pois o recibo foi aceito como prova que Leopoldo agiu como proprietário na referida negociação.

O longo processo judicial nos mostra como a negociação esteve permeada por incoerências. Uma das questão é sobre quem era o legítimo proprietário de Prudência. Tomaz da Rocha Barretto ao ser citado por Felisberto Vieira Cerqueira em 1849 chamou para a autoria Theodora Maria da Piedade e só depois moveu processo contra o negociante Leopoldo. Não foi apresentada escritura de compra e venda que atestasse que a escrava pertencesse de fato ao negociante acusado. Afinal, Prudência pertencia a Theodora ou a Leopoldo? A questão ficou sem resposta mesmo depois da decisão final do processo.

Durante esse período boa parte da propriedade não tinha sustentação legal, pois muitos eram africanos(as) contrabandeados e ilegalmente escravizados. A questão central no processo

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup>Fonte: Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB); Sessão Judiciário; Série Processo Cível. Classificação: 64/2302/05



não é encontrar o legítimo(a) proprietário(a) de Prudência e responsabilizá-lo, mas sim garantir o direito do comprador na negociação mal sucedida.

Negociantes de escravos muitas vezes agiram fora dos parâmetros legais, recorrendo a procuradores e intermediários para evitar o pagamento do imposto da meia sisa. Podemos supor que Leopoldo tenha comprado Prudência de Theodora e autorizado que o agente Tomaz da R. Barretto a vendesse por meio de documento assinado, nesse caso, a escritura só seria passada para o comprador final Jeronimo F. Vieira Cerqueira. Outra hipótese é que os dois envolvidos negociaram Prudência de maneira criminosa.

Nesse sentido, podemos especular que Tomaz da Rocha Barretto e Lepoldo de Mello estiveram envolvidos na etapa interna do contrabando de africanos. Seguindo essa hipótese, prudência poderia ser uma africana recém chegada e morreu devido a moléstias adquiridas durante a travessia atlântica.

De todo modo, o interessante para o trabalho aqui desenvolvido é notar que dois negociantes, Jacinto Antonio de Britto e José Leopoldo de Mello, estiveram envolvidos no comércio interno de escravos no período de contrabando e continuaram na segunda metade da década de 1850. Levando em conta que nesse período existiu maior possibilidade de lucro na venda para as fazendas de café da região Sudeste, onde os senhores estavam com capital disponível para pagar maiores valores pelos escravos(as), é possível que ambos comerciantes tenham remetido os escravos(as) para o porto do Rio de Janeiro.

A participação de um comerciante residente nos sertões baiano, evidencia que o comércio esteve articulado entre o interior e o litoral. A Bahia não esteve circunscrita apenas a Salvador e o Recôncavo, muitos comerciantes atuaram tanto na praça de Salvador quanto na distribuição de mercadorias nos interiores. Tratando-se do tráfico interno de escravos, muitos agentes desse comércio operaram em diversas comunidades e utilizaram o porto de Salvador para enviá-los para o Norte.

A historiadora Maria de Fátima Novaes Pires (2009), em sua obra *Fios da Vida*, oferece contribuição essencial à compreensão da escravidão sertaneja. Em suas pesquisas à diversificada documentação dos municípios de Rio de Contas e Caetité, a autora verifica a participação dessa região no tráfico interprovincial. Em Rio de Contas, entre os anos de 1860 e 1888, foram registradas nos livros de notas de tabelionato 286 compras e vendas com 385 escravos(as) comercializados. A década de 1870 é apontada como o auge do comércio interno

8

de escravos. Sobre a escravidão sertaneja a historiadora argumenta que apesar do grande fluxo do tráfico e das secas, buscaram-se alternativas econômicas para manter a dinâmica do comércio local. A tese de um esvaziamento total, após as crises, da escravidão e da economia regional, não se sustenta nas pesquisas empíricas realizadas por Pires (2009, p.305), que aponta a permanência de um bom número de escravos às vésperas da abolição.

A pesquisa feita por Erivaldo F. Neves (2000), publicada em seu artigo, *Sampauleiros traficantes*, nos mostra dados referentes a cidade de Caetité. Dentre os 500 escravos vendidos no período entre 1874 e 1884, 287 foram destinados para fora da província da Bahia. Os números da estimativa podem ser até maiores, considerando as vendas feitas por procurações e os registros de mais de um escravo por documento.

Erivaldo Neves indica que a participação da empresa Brandão & Irmãos na compra e venda de escravos pode dar indícios do trânsito, através da navegação costeira de cabotagem, entre Bahia e Rio de Janeiro. O principal representante da firma Brandão & Irmãos foi o comerciante português Antonio Francisco Brandão. Durante sua vida, além de participar do tráfico interprovincial, investiu em ações de diversos estabelecimentos bancários e companhias, apólices da dívida pública do Brasil e de Portugal, casas de aluguel sitas em diversas freguesias e casas de comércio. Ao redigir seu testamento em 1876, declarou que possuía um montante de bens no valor de 690:000\$000 (Seiscentos e noventa contos de réis).<sup>7</sup>

Antonio Francisco Brandão, e posteriormente seus herdeiros na empresa Antonio Francisco Brandão & Companhia, ao que parece, se dedicaram ao comércio interno, mantendo laços com ricos proprietários e comerciantes do sertão. Na década de 1860, Antonio Francisco Brandão e seu sobrinho Manoel Francisco de Almeida Brandão apareceram comprando escravos em Rio de Contas, transações que continuaram a acontecer até a década de 1880.

Rômulo de Oliveira Martins (2013), em sua dissertação, documentou que no ano de 1877 foram exportados, no mesmo navio, cargas de diamantes pertencente as empresas Brandão & Irmãos e Marinho & Companhia. Joaquim Pereira Marinho, também comerciante português e uns dos mais bem sucedidos negociantes do século XIX, era o principal sócio da Marinho & Companhia. Sua fortuna foi construída na prática do contrabando de africanos até 1850 e na

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup>Fonte: Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB); Sessão Judiciário; Série Inventário. Classificação: 05/2178/2647/04



década de 1877 já possuía amplos investimentos. Em 1876, Marinho comprou a companhia Bahiana de Navegação, consolidando sua participação no comércio por cabotagem, pois mesmo antes de comprar a Companhia de Navegação operava frota no comércio de charque com o Rio Grande do Sul.

Os traficantes de escravos, entre as décadas de 30 e 50, eram identificados na sociedade como os principais negociantes que lidavam com o grande comércio de exportação e importação, de cabotagem e abastecimento de gênero alimentícios no geral. Provavelmente também envolvesse o tráfico interno de escravos, pois, Albertina Lima Vasconcelos (2005) indica que entre 1800 e 1850 existiu significativo trânsito de escravos entre a Bahia e o Rio Grande do Sul. Marinho e Brandão, ambos comerciantes portugueses, provavelmente se conheceram e mantiveram relações comerciais.

Joaquim Marinho era um comerciante voltado para o Atlântico, tinha amplas relações com traficantes de escravos na África e na América, mantendo contatos com Ana de Angola, Domingos José Martins e outros negociantes que operavam no mundo atlântico. Segundo Pierre Verger, ao morrer em 1887 Marinho deixou uma fortuna avaliada em perto de seis mil contos de reis. Comparando os montantes das fortunas de Brandão e Marinho, percebemos o quanto foi lucrativo o contrabando de africanos.

De modo geral, podemos perceber que o comércio de escravos praticado antes de 1850 esteve relacionado com sua continuidade na segunda metade do século. Os navios que operavam via cabotagem pertenciam a um dos maiores contrabandistas de africanos, e as rotas da etapa interna do contrabando podem ter sido revitalizadas para continuar fornecendo escravos para as fazendas de café

#### Comércio intra e interprovincial de escravos nos anos de 1870-76

A tabela 3 foi construída com os dados referentes a década de 1870. Comparados com os achados da década de 1850, o número de africanos diminui consideravelmente, consequência do fim do tráfico transatlântico de escravos. Outro dado interessante é o predomínio das mulheres entre a população nascida no Brasil.

No período entre 1871-76, cresceram os números de negociações efetuadas por procurações, ao total, 41 das 160 negociações utilizaram procuração. 32 representaram vendedores e 9 compradores. Um número relativo bem maior que o encontrado para a década



de 1850, indicativo que as negociações estiveram intermediadas. Para o período cresce a participação das companhias de comércio, muitas atuaram como representantes de compradores e vendedoras.

Muitas das vendas por procurações aprecem em relação direta com comerciantes residentes no Rio de Janeiro. Foi o caso de Justina, de 14 anos, natural de Feira de Sant'Ana, que foi vendida, por meio de procuração, em 1871, a Angela Francisca. Ao que parece, trata-se de uma venda intraprovincial, pois a compradora residia na cidade de Salvador. Contudo, no documento de procuração apresentado pelo vendedor aparecem três procuradores, dois residentes na Bahia e um no Rio de Janeiro, procedimento comum para remeter escravos para fora da província. Curioso que o procurador nomeado na Corte foi o comerciante José Moreira Veludo, o mesmo relatado em *Visões da Liberdade* por Sidney Chalhoub (1990, p.58), onde escravos tentaram matar Veludo para se livrarem do destino nas lavouras de café e, não à toa, liderados pelo baiano Bonifácio.

Por algum motivo Justina foi vendida em Salvador e não remetida à casa de comércio de José Moreira Veludo no Rio de Janeiro. Talvez Justina tenha resistido a ser vendida para outra província, de modo que a única alternativa foi vende-la em Salvador.

A intensificação do tráfico interprovincial aumentou ainda mais a vulnerabilidade na precária vida dos escravizados(as). O caso de Justina exemplifica como no ato da compra por procuração já eram firmados laços com comerciantes do Rio de Janeiro, o que abria possibilidade para um deslocamento para outras províncias.

A dura realidade desse comércio mudou drasticamente a vida de Fausta, crioula, de 19 anos e seu filho Constantino de 9 anos. Ambos foram vendidos em 1873 ao comprador José Joaquim de Magalhães, residente no Rio de Janeiro, e representado em Salvador pelo procurador José Roberto da Silva. Mãe e filho não tiveram a mesma sorte de Justina e embarcaram para uma nova vida longe da Bahia.

O que percebemos ao tratar com as escrituras da década de 1870 é que as relações comerciais interprovinciais aparecem de maneira mais recorrente. Muitas companhias de comércio ou vendedores nomeavam procuradores fora da província, principalmente no Rio de Janeiro.

Tabela 3- Distribuição dos escravos negociados segundo a origem e sexo: Salvador, 1871-1876.



1871-1876				Origem				
	Crio	ulos(as)			Africanos	(as)		
	M	F	Total		M	F	Total	
	N°	N°	N°		N°	N°	<b>N</b> °	
	45	74	119		11	7	18	

Fonte: Escrituras de compra e venda de escravos, livro da freguesia da Sé 1871-1876. Arquivo Municipal de Salvador.

## Considerações finais

A continuidade de um ativo comércio de escravos na segunda metade do século XIX coaduna com os interesses de muitos senhores que permaneceram apostando na força da escravidão. Como aponta Barickman, em seu artigo Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do recôncavo (1850-1881), a abolição foi um golpe para muitos senhores de engenhos baianos.

A esperança na permanência do trabalho forçado demonstra que, apesar dos avanços das ideias abolicionistas, a escravidão ainda tinha vitalidade. Em estudo a respeito da escravidão negra nas Américas, Dale W. Tomich (2004) aponta que a modernização do capitalismo esteve articulada com o trabalho escravo. Nesse perspectiva, o contrabando de africanos e depois o intenso comércio inter e intra provincial forneceram mão de obra para o cultivo do café, algodão e açúcar, produtos essenciais para o comércio mundial.

Tratando-se da Bahia, possivelmente, estruturas e capital que estavam engajados para o funcionamento do tráfico atlântico de escravos foram relocados para o comércio interno. Como observamos, Joaquim Pereira Marinho foi um grande traficante que atuou no contrabando de africanos e investiu seu capital no mercado interno. A Bahia teve posição privilegiada durante o mercado atlântico de escravizados(as), muito provavelmente os laços comerciais serviram para articulação do mercado interno de escravos desenvolvido ao longo da segunda metade do século XIX. Outros comerciantes menores também aproveitaram os negócios da escravidão para lucrar, foi o caso de Jacinto Antonio de Britto e José Leopoldo de Mello.

<sup>\*</sup>A tabela foi construída apenas com os registros de compra e venda, não incluindo penhoras.



### Referências bibliográficas

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. **O jogo da dissimulação** Abolição e cidadania negra no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

BARBOZA, Edson Holanda Lima. "Cabeça chata, testa de macaco": Rotas de resistência ao tráfico interprovincial e migrações entre Ceará e a Amazônia (1877-1880). In: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. 2011, São Paulo.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade:** uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

CONRAD, Robert Edgar. **Tumbeiros**: o tráfico escravista para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Negros estrangeiros:** os escravos libertos e sua volta à África. 2ª ed ver. Ampl. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

FALHEIROS, Elaine Santos. **Luís e Antônio Xavier de Jesus:** mobilidade social de africanos na Bahia oitocentista. Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2013.

GRAHAM, Richard. **Nos tumbeiros mais uma vez?** O comércio interprovincial de escravos no Brasil. In: Afro-Ásia, Salvador, UFBA, n. 07, 2002, pp. 121-160.

MAHONY, Mary Ann. Instrumentos necessários escravidão e posse de escravos no Sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. Afro-Ásia, n. 26, p. 95-139, 2001.

MARTINS, Romulo de Oliveira. "Vinha na fé de trabalhar em diamantes". Escravos e Libertos em Lençóis, Chapada Diamantina-Ba (1840-1888). Dissertação (Mestrado em História), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2013.

MATTOSO, Kátia de Queirós. Ser escravo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, p. 92, 1982.

MOTTA, José Flavio. **Escravos daqui, dali e de mais além:** o tráfico interno de cativos em Constituição (Piracicaba), *1861-1880. Rev. Bras. Hist.* [online]. 2006, vol.26, n.52, pp. 15-47. ISSN 1806-9347.



NASCIMENTO, Anna Amélia Vieira. **Dez freguesias da cidade do Salvador:** aspectos sociais e urbanos do século XIX. Salvador, EDUFBA, 2007.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **Sampauleiros traficantes**: comércio de escravos do Sertão da Bahia para o Oeste Cafeeiro Paulista. In: Afro-Ásia, Salvador, UFBA, n. 24, 2000, p. 97-128.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. **Fios da vida:** tráfico interprovincial e alforrias nos *sertoins de sima* – BA (1860-1920). São Paulo: Annablume, 2009

\_\_\_\_\_ **Travessias a caminho:** tráfico interprovincial de escravos para São Paulo (1850-1880). Texto apresentado na Linha de pesquisa Escravidão e invenção da liberdade, UFBA.

\_\_\_\_\_. **O crime na cor:** escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888). São Paulo: Annablume/FAPESB, 2003.

SCHEFFER, Rafael Cunha. **Tráfico interprovincial e comercio de escravo em desterro, 1849-1888.** Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças.** Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das. Letras, 1993.

SILVA, Ricardo Tadeu Caires. **A participação da Bahia no tráfico interprovincial de escravos** (1851-1881). 2007, Florianópolis. Anais do 3º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2006.

SILVA, Ricardo Tadeu Caires. **Caminhos e descaminhos da abolição.** Escravos, Senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Tese (Doutorado em História), Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná (UFPR), Curitiba, 2007.

SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no Oeste paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). História da vida privada no Brasil, volume 2, 1997. p. 233-290.

TEIXEIRA, Luana. Comércio Interprovincial de escravos em alagoas no segundo reinado. Tese (Doutorado em História), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, 2016.

XIMENES, Cristina F. Lyrio. **Joaquim Pereira Marinho:** perfil de um contrabandista de escravos na Bahia, 1828-1887. Dissertação (Mestrado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 1999.